



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA SAD/COMPESA Nº 042, de 22 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA resolvem:

- I. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 4 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 31 de março de 2014 até 29 de abril de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h00min do dia 31 de março de 2014 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014**;
(...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**30 de abril de 2014**);
- g) após as **23h59min do dia 29 de abril de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
(...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 31 de março de 2014 e 23h59min do dia 29 de abril de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**30 de abril de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **30 de abril de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- II. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 5.10.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 5.10.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 30 de abril de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- III. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 6.1.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **29 de abril de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX**, para a **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.**

IV. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 7.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **29 de abril de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX**, para a **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **29 de abril de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoscompesa@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via **SEDEX** endereçado à FGV no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

V. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 3.1 do Edital, no Quadro de Vagas, o salário inicial e a carga horária de trabalho referentes a especialidade Assistente Social, conforme tabela abaixo:

EMPREGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição	
Verificar o Anexo II para os requisitos de escolaridade (requisitos para o Emprego)				R\$ 78,00	
QUADRO DE VAGAS					
Empregos	Especialidades	Salário, Carga Horária e Vagas para as Especialidades			
		Salário Inicial	Carga horária de Trabalho	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
Analista de Saneamento	Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 6.154,00	220h/Mês	1	–
	Engenheiro Civil			8	1
	Engenheiro Eletrotécnico			1	–
	Engenheiro Eletrônico			1	–
	Engenheiro Químico			1	–

Analista de Gestão	Administrador	R\$ 4.012,47	220h/Mês	2	1
	Analista de Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas			1	–
	Analista de Gestão de Pessoas com Habilitação em Administração			1	–
	Analista de Tecnologia de Informação			1	–
	Economista			1	–
	Assistente Social	R\$ 3.282,93	180h/Mês	1	–

IV. Observadas as disposições contidas no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, de 24 de março de 2014.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário de Administração

ROBERTO CAVALCANTI TAVARES
Diretor Presidente da COMPESA